



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
MINAS GERAIS

### ATA DE REUNIÃO 21/05/2024

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2024, às 14 horas, realizou-se remotamente a Reunião da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região, sob a Presidência da Conselheira Júnia Maria Campos Lara e participação do Conselheiro Márcio Rocha Damasceno. Registradas as presenças dos psicólogos fiscais: André Luiz, Angelaine Santos, Carolina Braga, Carolina Murta, Celina Alkimim, Cláudia Regina, Liziane de Paula, Marcela Goulart, Marcela Leite, Marcone Matos, e dos estagiários Leidiane, Laura Meirelles, Maycon Santos e Rosana Oliveira, da assessora jurídica Larissa Furtado e do assistente administrativo Renan Bulado. **Ausências:** Vanessa Santana, Debora Rossi, Conselheira Cláudia Espósito e Flávia Santana. **Informes:** **1)** Ofício-Circular n. 1/2024/05-REGPROF/05-GGERAL/05-DE/05-PL-CRP05. **Encaminhamento:** Diploma falso de C. A.. DA S., CPF: xxx.xxx.127-41 - Estácio de Sá, Rio de Janeiro. **2)** Solicitação de reunião da Comissão de Avaliação Psicológica. **Encaminhamento:** Fiscalizações DETRAN e Porte de Arma - (fiscalização Randômica) - Chamar a Conselheira Elza para participar da Próxima COF do dia 21/05/2024. **3)** Representação COF SOF Encontro Sudeste. **Encaminhamento:** M. F. e C. B., irão representar o SOF, Júnia a COF), (Discussão das Pautas a serem apresentadas. O documento será disponibilizado no Google drive para contribuições de toda a equipe até o dia 24/05 (sexta-feira). **4)** Núcleo de Recuperação Vitória. **Encaminhamento:** Júnia solicitará as considerações dos conselheiros. **5)** Participação SOF COF no II Congresso Mineiro. **Encaminhamento:** Propostas de atividades - 3 propostas (uma mesa e dois minicursos): "Registro e Prontuários" (Marcela Leite, Celina e Cláudia); "Elaboração de Documentos" (Marcela Fontes e Liziane) e "Publicidade" (Carol Medeiros e Carol Murta) - articular pessoa para convidar para participação da mesa. **6)** Psicoterapia como prática privativa de Psicologia (Avanços na discussão Política do assunto). **Encaminhamento:** E-mail recebido por Marcone será distribuído entre todos os fiscais. **Pontos de Pauta:** **1)** Processo SEI n. 003/2024-11. Resposta ao Poder Judiciário. **Deliberação:** A Psic. Fiscal responderá ao demandante conforme ofício apresentado na reunião. **2)** Processo SEI n. 979/2023-27. Após a detecção de algumas irregularidades da PJ em inscrição, queremos solicitar a deliberação de fiscalização presencial. **Deliberação:** A Psic. Fiscal realizará a fiscalização, presencialmente, juntamente com a Conselheira Elza. **3)** Processo SEI n. 129/2024-90. Denúncia em desfavor de V. C. P. G., CRP04/\*\*\*\*\* - Comunidade Terapêutica - Deliberação da COF 30/04/2025: Fiscalização presencial. **Deliberação:** Júnia irá acionar os conselheiros de CDH e Saúde Mental a respeito do retorno sobre agendamento. A visita ficou agendada para segunda quinzena de Junho, visto o processo de Locação do veículo. **4)** Adoção de diligência - COE/ COF, Subsede Sul. **Deliberação:** Devolver solicitação para COE, pedindo esclarecimentos de qual seria a demanda a ser averiguada, visto estar pendente de informações necessárias para resolução do caso. **5)** Processo SEI n. 145/2024-91. CREABs PBH. **Deliberação:** Conforme fiscalização feita em um CRAEB, de forma presencial, não existindo nenhuma intercorrência e sendo a estrutura coerente como deve ser, as demais serão feitas de forma remota e posteriormente serão respondidas ao MP. **Informes Escritos:** **1)** Processo SEI n. 342/2023-11. "O Setor de Orientação e Fiscalização recebeu denúncia afirmando que Valéria Lucia Ferreira de Souza, estudante de psicologia da faculdade Anhanguera de Divinópolis, não realizou a prática de estágio no Centro Municipal de Apoio Especializado de Carmo do Cajuru no ano de 2019, local no qual a estudante exercia o cargo de Coordenadora. A Comissão de Orientação e Fiscalização deliberou em reunião do dia 16/01/24 (1398279) pela elaboração e envio de ofício solicitando à IES informações sobre a(o) professora supervisora dos estágios realizados pela estudante no ano de 2019 e demais dados relativos aos estágios. Em resposta ao documento, a coordenadora do curso enviou ofício (1537754) informando, dentre outras coisas, que não havia registro sobre os locais da prestação de estágio pela estudante Valéria, além de informar que no estágio de observação realizado não foi celebrado o Termo de Estágio. Em



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
MINAS GERAIS

reunião realizada no dia 23/04/2024, a Comissão de Orientação e Fiscalização, após análise da resposta da coordenadora do curso, deliberou pelo convite à coordenadora e às professoras que foram supervisoras de estágio da Valéria para orientação. No dia 13/05/2024 foi realizada reunião orientativa com a participação do conselheiro Márcio Damasceno como representante da COF e da Comissão de Formação, da psicóloga fiscal, da Coordenadora do Curso de psicologia da Faculdade Anhanguera D. de J. D. e da professora supervisora da IES R. G. S., na qual foram abordados os seguintes pontos: 1) Obrigatoriedade de celebração do Termo de Compromisso de Estágio em todos os estágios, inclusive de observação (Lei 11.788/2008, Art. 7º); 2) Obrigatoriedade do professor supervisor da IES e do supervisor de campo da instituição concedente em dar vistos nos relatórios de estágio de forma a deixar bem elucidado quais são as(os) psicólogas(os) responsáveis pelo estágio (Lei 11.788/2008, Art 3º, parágrafo 1º); 3) Responsabilidade da IES em arquivar os documentos produzidos em decorrência dos estágios realizados pelos estudantes e que registram a prática, como os termos de compromisso, relatórios das atividades de estágio, os planos de atividades de estágio, por pelo menos dois anos a contar o fim do vínculo do aluno com a IES; 4) Guarda digitalizada dos documentos referentes ao estágio pela IES; 5) Fiscalização do MEC sobre as práticas de estágio; 6) Distinção entre registro documental/prontuário, regulamentados pela Resolução CFP 01/2009, e os documentos internos produzidos em decorrência dos estágios como o Termo de Compromisso de Estágio, como os relatórios, os convênios, dentre outros. As entrevistadas informaram que estão em processo de organização das práticas de estágio na IES, que fazem reuniões com as(os) professoras(es) supervisoras(es) para discutirem a temática, que estão entrando em contato com as(os) psicólogas(os) supervisoras(es) de estágio para verificar se estão cientes da prática de estágio e suas responsabilidades. Além disso, afirmaram que vão adequar a guarda dos arquivos referentes a estágios e que vão passar a solicitar o Termo de Estágio nos estágios de observação. Por fim, as entrevistadas foram informadas das funções do Conselho de Psicologia e da sua competência em orientar, fiscalizar e regulamentar as práticas de estágio, uma vez que há a oferta e prestação de serviços psicológicos para a sociedade. Nesse sentido, informou-se que o conselho encontra-se disponível para orientações relativas à temática. Considerando o cumprimento da deliberação da COF e a realização da reunião orientativa, entende-se que este processo pode ser concluído".

Belo Horizonte, 21 de mai. de 2024 .